

EDITAL n.º14/2015

COMUNICAÇÃO DE LEITURAS DE ÁGUA

-----RUI LINCE MEDINAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ, informa os utilizadores dos serviços de abastecimento de água, saneamento de água residuais e gestão de resíduos urbanos, que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, publicado através do Aviso n.º 6847/2003 (2.ª série), de 3 de Setembro e do n.º 8 do artigo 67º do decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, na redação atual, que os utilizadores dos referidos serviços poderão proceder à comunicação de leituras registadas nos contadores de água, utilizadas para apuramento de custos dos serviços referenciados, devendo atender ao abaixo exposto:-----

-----As leituras deverão ser comunicadas impreterivelmente até ao dia 24 de cada mês;-----

-----O Município reserva-se o direito de **não considerar as leituras informadas fora do período indicado**, bem como as discordantes das efetuadas pelos serviços de leitura; -----

-----As leituras poderão ser comunicadas:-----

-----1) **Via telefone**, através do número **249979008**;-----

-----2) **Presencialmente**, no serviço de atendimento de águas;-----

-----3) **Submissão on-line** no site do município, em: **<http://online.cm-golega.pt>** -----

-----E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, , Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã, o subscrevi.-----

Paços do Concelho de Golegã, 15 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Medinas, Eng.º)

